

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 64 /2018

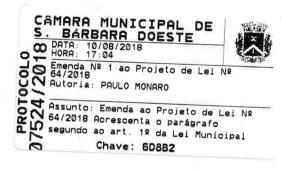
"Acrescenta o parágrafo segundo ao artigo 1º da Lei Municipal nº 4.000, de 21 de dezembro de 2018; renumera o parágrafo único da redação atual."

EMENDA ADITIVA:

Acrescenta o parágrafo único ao artigo 1º, com a seguinte redação:	
Art. 1° - ()	. ,
"§ 1°. ()	e e :
§ 2º. O financiamento de que trata o caput deverá ser quitado at	é

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 10 de agosto de 2018.

PAULO CESAR MONARO Paulo Monaro -Vereador Líder Solidariedade-





Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

(Fls. 2/2 – Emenda Aditiva ao PL n° 64/2018)

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos a Emenda Aditiva ao projeto de lei nº 64/2018, que tem por escopo evitar que o financiamento contratado pelo Município com a Caixa Econômica Federal seja de responsabilidade do próximo prefeito, que assumirá o mandato na gestão do quadriênio de 2021 a 2024.

Desta forma, contamos com o apoio dos nobres Edis para que esta Emenda seja aprovada.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 10 de Agosto de 2018.

Paulo Cesar Monaro
Paulo Monaro

-Vereador Líder Solidariedade-